



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
17/05/2022 às 15h41m horas,
e registro em livro próprio às folhas 43
Sob o nº 50/2022
Barbosa
Servidor Responsável

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e", inciso IV do art. 73 e art. 164 ambos do Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão Gestão Pública nos termos do Regimento Interno para emitir parecer sobre Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do Prefeito Municipal que "Altera a Lei nº 1.365, de 13 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, institui o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências", bem como ao substitutivo nº 01/2022, de autoria do Vereador Marcos Brandão, relator da Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação.

Bonfinópolis de Minas/MG, 17 de maio de 2022.

CINTIA BEATRIZ
DIAS DA
SILVA:057709876
42

Assinado de forma digital
por CINTIA BEATRIZ DIAS
DA SILVA:05770987642
Dados: 2022.05.17
15:22:37 -03'00'

VEREADORA CÍNTIA DA SAÚDE
Presidente

Cliente em: 23/05/2022
Marcos Brandão de Silva
Relator Designado

Cliente em: 17/05/2022
[Assinatura]
Presidente da Comissão
Presidente da Comissão
de Gestão Pública

Presidente da(s) comissão (ões) Gestão Pública

Designa o(a) Vereador(a) Renan Contador
Relator da seguinte proposição: PL 10/22 e substit. 01/2022
Bonfinópolis de Minas (MG) 23/05/2022

Faço concurso a Mesa o presente Processo

Bonfinópolis de Minas (MG) 23/05/2022
[Assinatura]
Presidente